



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Of. CE/Pres. nº 154/15

Brasília, 07 de outubro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDUARDO CUNHA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Edifício Principal

RCA 3255/2015.

Assunto: **Solicitação de redistribuição – PDC 222/2015.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 222/2015**, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que “*aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010*”, despachado à Comissão de Educação, não trata de assunto referente ao nosso campo temático ou área de atividade, conforme disciplina o art. 32, IX, do Regimento Interno da Casa.

Dessa forma, com base no art. 141 do Regimento, sugiro que a matéria seja redistribuída à Comissão de Cultura, tendo em vista tratar de assunto de sua competência.

08 OUT. 2015

Atenciosamente,

Deputado Lelo Coimbra
1º Vice-Presidente

Ponto:

453

Ass.:

Manoel

Origem:

Comissão

Secretaria-Geral da Mesa SFPM 08/Out/2015 10:10

Comissão de Educação

End.: Câmara dos Deputados – Anexo II – Ala C – Sala 170 Cep. 70160-900

Tel.: (61) 3216-6622/6623/6627/6628 – Fax : (61) 3216-6635 – E-mail: ce.decom@camara.leg.br